



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 066/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.340/2016, de 03 de novembro de 2016, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 486/16	FL. —
DATA 14/11/16	

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.340/2016, de 03 de novembro de 2016.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 16/11/2016 em Sessão Ordinária da Comissão Geral.

Ressaltando que do número de servidores previstos no presente projeto de lei são para atender a grande demanda de serviços a campo, para cobrir o grande número de afastamentos concedidos nos últimos meses tanto por licença maternidade, licença prêmio, e para tratamento de saúde, é que **SOMOS FAVORÁVEIS** ao Projeto de Lei nº 1.340/2016, de 03 de novembro de 2016.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de Novembro de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

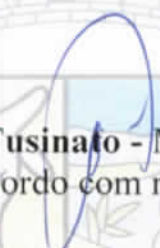


Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU


Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário